



JARDIM BOTÂNICO  

---

INVESTIMENTOS

**MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ**

Setembro 2023

## **Jardim Botânico Partners Investimentos Ltda.**

05.686.923/0001-62

### **Manual Gerenciamento de Risco de Liquidez - JBI**

Data de vigência: 01/09/2023

Versão: 2023.01

#### **Capítulo I - Objetivo e Abrangência**

O presente instrumento tem por objetivo formalizar a metodologia de identificação, monitoramento e gerenciamento do risco de liquidez das carteiras sob gestão da Sociedade. As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão, operacional e risco. Para efeitos deste Manual, define-se o risco de liquidez como (i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar efetivamente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações e sem incorrer em perdas significativas e (ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez visa assegurar que a liquidez da carteira dos Fundos seja compatível com (i) os prazos previstos em seus regulamentos para pagamento dos pedidos de resgate; e (ii) garanta uma saída segura e equitativa para todos os investidores.

#### **Capítulo II - Regras Gerais**

##### **Seção I – Responsabilidade**

O monitoramento da liquidez dos fundos é realizado diariamente pela equipe de Operações da JBI. O Gestor de renda variável é responsável pela supervisão e controle das políticas de liquidez delineadas no Manual de Gerenciamento de Liquidez da JBI (disponível sob consulta) e responde ao Diretor de Compliance e de Risco.

Excetuam-se dessas diretrizes os fundos exclusivos e carteiras administradas que possuem regras de liquidez próprias especificadas em seus documentos constitutivos.

##### **Seção II – Estrutura Funcional**

O Fundo apresenta as seguintes regras de liquidez:

1. Liquidar pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio dentro do menor prazo de resgate, e,
2. Liquidar no mínimo 1/3 (um terço) do valor investido em cada ativo, no prazo de resgate (isento de taxa de saída).

Com o intuito de proporcionar maior diversificação da carteira, a JBI determina os seguintes limites:

1. Alocação por ação: não pode ser superior a 20% do patrimônio do Fundo; e,

2. Alocação por setor: não pode ser superior a 40% do patrimônio do Fundo.

Adicionalmente, a JBI possui um filtro de liquidez que elimina, do seu universo de investimento, companhias negociadas em bolsa de valores com volume médio de negociação diário inferior a R\$ 500 mil por dia, considerando a média móvel dos últimos 6 meses.

### **Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez**

Consideramos que dado a política de investimento do fundo a nossa análise de risco é concentrada na liquidez dos ativos dentro do portfólio e do universo de investimentos da JBI.

Premissas utilizadas:

1. Calcula a liquidez média dos ativos com base na média móvel do volume negociado nos últimos 30 dias.
2. Limite de negociação diária de 33% (trinta e três por cento) do volume médio diário dos ativos.
3. Consideramos os pesos dos ativos do JBI Focus Master FIA.
4. Consideramos a manutenção dos pesos dos ativos.

Regra: Mínimo 50% da soma dos PLs dos Fundos deve ser liquidado no menor prazo de resgate

Menor prazo de resgate: 12 dias corridos ou 8,6 dias úteis.

- Caso a liquidez fique abaixo de R\$ 500 mil/dia, daremos um intervalo de mais TRÊS MESES para acompanhar se a liquidez volta a aumentar ou se foi algo pontual;
- Voltando acima do patamar estabelecido, continua com o peso-target na carteira;
- Caso contrário, vender em três etapas de 1/3; 1/3 e 1/3 da posição que tínhamos até zerar o ativo

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário. A versão completa do documento também poderá ser consultada no site da instituição.

O Diretor de Risco tem o poder de liquidar ou reduzir as posições com o objetivo de retornar os níveis de liquidez do portfólio aos limites estabelecidos na política de investimentos.

A equipe de investimento tem planilhas próprias para controle de liquidez dos ativos que fazem parte do universo de investimento da gestora, essas planilhas são alimentadas por dados de mercado de fontes diversas.

Em casos excepcionais de liquidez ou eventos atípicos de mercado, a ADMINISTRADORA poderá, inclusive, determinar o fechamento do FUNDO para novas aplicações ou para resgates, obedecidas as disposições legais vigentes.

O Gestor de renda variável é responsável pela supervisão e controle das políticas de liquidez delineadas no Manual de Gerenciamento de Liquidez da JBI (disponível sob consulta) e responde ao Diretor de Risco e de Compliance. O monitoramento da liquidez dos fundos é realizado diariamente pela equipe de Operações da JBI.

- Caso a liquidez fique abaixo de R\$ 500 mil/dia, daremos um intervalo de mais TRÊS MESES para acompanhar se a liquidez volta a aumentar ou se foi algo pontual;
- Voltando acima do patamar estabelecido, continua com o peso-target na carteira;
- Caso contrário, vender em três etapas de 1/3; 1/3 e 1/3 da posição que tínhamos até zerar o ativo;

### **Capítulo III – Metodologia do Processo**

Consideramos que dada a política de investimento do fundo, a nossa análise de risco é concentrada na liquidez dos ativos dentro do portfólio e do universo de investimentos da JBI. Rodamos semestralmente um relatório de liquidez dos ativos que compõem o portfólio do Fundo para identificar qualquer redução nas negociações que possam limitar nossas movimentações.

Premissas utilizadas:

1. Calcula a liquidez média dos ativos com base na média móvel do volume negociado nos últimos 30 dias.
2. Limite de negociação diária de 33% (trinta e três por cento) do volume médio diário dos ativos.
3. Consideramos os pesos dos ativos do JBI Focus Master FIA.
4. Consideramos a manutenção dos pesos dos ativos.

Regra: Mínimo 50% da soma dos PLs dos Fundos deve ser liquidada no menor prazo de resgate

Menor prazo de resgate: 12 dias corridos ou 8,6 dias úteis.

- Caso a liquidez fique abaixo de R\$ 500 mil/dia, daremos um intervalo de mais TRÊS MESES para acompanhar se a liquidez volta a aumentar ou se foi algo pontual;
- Voltando acima do patamar estabelecido, continua com o peso-target na carteira;
- Caso contrário, vender em três etapas de 1/3; 1/3 e 1/3 da posição que tínhamos até zerar o ativo

A política de investimento da gestora determina que 100% dos ativos devem ser liquidados no prazo máximo de resgate dos fundos.